



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
05/12/2016 (SEGUNDA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 044/2016

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONSA. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015524/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Edvar do Ant6nio da Rocha (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SUSSUAPARA

RESPONSÁVEL: EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza (OAB/PI nº 5.227) e outros (Peça 40, fls. 04 (contas de gestão), Peça 41, fls. 05 (contas de governo) e Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 – (sem substabelecimento).

RESPONSÁVEL: ELISETE ANTÔNIA DA ROCHA LUZ - FUNDEB(GESTOR)

RESPONSÁVEL: NAERTON SILVA MOURA - FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JESUÍTA ARAÚJO ROCHA - FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ELISETE ANTÔNIA DA ROCHA LUZ – FME (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do Advogado Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456. O processo comporá pauta da Sessão do dia 14/12/16.

DENUNCIA

TC/001405/2015 DENUNCIA CONTRA A P M DE JOÃO COSTA (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Pedro Alves Batista (Vereador) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE JOAO COSTA

Objeto: Noticia possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos no município de João Costa em diversas áreas, nos exercícios de 2013 e algumas no de 2014, destinando-se esta denúncia a apurar os fatos relativos ao segundo exercício.

Dados complementares: Denunciantes: Pedro Alves Batista (Vereador) e outros;

Denunciados: Gilson Castro de Assis (Prefeito), Isabel Coelho de Oliveira (gestora do FUNDEB), Milca Magalhães Piauí de Castro (gestora do FMAS) e Tatiana Paula de Sousa Santos (gestora do FMS).

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outro (Peça 11, fls. 100, pelo Sr. Gilson Castro Assis) ; Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outro (Peça 12, fls. 01, pela Sra. Isabel Coelho de Oliveira) ; Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outro (Peça 12, fls. 02, Milca Magalhães Piauí de Castro); Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outro (Peça 12, fls. 03, pela Sra. Tatiana Paula de Sousa Santos).

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do advogado Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77. O processo comporá pautade julgamento da primeira Sessão de 2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/02758/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Permínio Pereira de Santana (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FARTURA DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006568/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/009933/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/002210/2015 - Denúncia, TC/06285/2013 - Inspeção Extraordinária, TC/018669/2014 - Solicitação de Bloqueio de Contas, TC/018385/2013 - Representação.

RESPONSÁVEL: PERMÍNIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 18, fls. 04).

RESPONSÁVEL: LUCICLEIA MARA DE SANTANA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 19, fls. 05).

RESPONSÁVEL: JOSÉLIA DA SILVA NEVES - FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: LAYLA ROSEDETTE RODRIGUES MACEDO – FMS (GESTOR) De: 01/01/13 à 30/06/13

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 20, fls. 03).

RESPONSÁVEL: LUCRÉCIA MARIA DE SANTANA - FMS (GESTOR) De: 01/07/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – FMAS (GESTOR) De: 01/01/13 à 28/02/13

RESPONSÁVEL: CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA - FMAS (GESTOR) De: 01/03/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: ANTONIO PAULO CALISTO DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE)

Processos Apensados:

TC/009933/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/002210/2015 - Denúncia noticiando supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Permínio Pereira de Santana (Prefeito). Denunciante: Laênio Rommel Rodrigues Macêdo e Layla Rosedette Rodrigues Macêdo, Denunciado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), advogada: Marcela Tavares Silva - OAB/PI nº 3.931 (sem procuração);

TC/06285/2013 - Inspeção Extraordinária para concomitante dos procedimentos licitatórios. Responsável: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), Carmesilva dos Passos Santos (Presidente da CPL), advogado(de todos os responsáveis): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 (procurações à Peça 12, fls. 07 e 08, respectivamente).

Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 011 de 16/11/2015, Decisão nº 257/15(peça 30), Acórdão nº 599/15 (peça 31), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 081, de 07.05.2015 (págs. 05/06);

TC/018669/2014 - Solicitação de Bloqueio de Contas;

TC/018385/2013 - Representação informando irregularidades na administração municipal de Fartura do Piauí. Representante: Antônio Paulo Calisto dos Santos (Vereador - Presidente da Câmara), Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), advogada: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7332 e outra (substabelecimento à peça 34, fls. 02). Obs: Processo julgado da Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 035



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



de 30/09/2015, Decisão nº 425/15 (peça 35), Acórdão nº 1.791/15 (peça 36), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 208/15 (pág. 07) de 09/11/2015.

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do Advogado. O processo comporá pauta da Sessão do dia 14/12/16.

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/52817/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Deusdete Lopes da Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRO DURO

Referências Processuais: Protocolo nº 052966/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC 06122/13 – Balanço Geral – Exercício 2012; TC-E 051324/12 - Inspeção; TC 048093/12 – Denúncia; TC 046133/12 – Denúncia; TC 017167/12 – Representação.

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Bruno Ferreira Correa Lima (OAB/PI nº 3767) substabelecimento-protocolo:020627/16.

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Bruno Ferreira Correa Lima (OAB/PI nº 3767) substabelecimento-protocolo:020627/16.

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Bruno Ferreira Correa Lima (OAB/PI nº 3767) substabelecimento-protocolo:020627/16.

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Bruno Ferreira Correa Lima (OAB/PI nº 3767) substabelecimento-protocolo:020627/16.

RESPONSÁVEL: FÁBIO HENRIQUE BRITO FEITOSA - PREVIDÊNCIA (GESTOR)

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934). (Peça 39 fls.05).

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA - UMS (GESTOR)

Advogado(s): Bruno Ferreira Correa Lima (OAB/PI nº 3767) substabelecimento-protocolo:020627/16.

RESPONSÁVEL: EVANDRO LOPES BATISTA - CÂMARA (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Processos Apensados:

TC 06122/13 – Balanço Geral – Exercício 2012;

TC-E 051324/12 – Inspeção para fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012. Responsável: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito); TC 048093/12 – Denúncia noticiando suposta ilegalidade envolvendo o regime previdenciário dos servidores de Barro Duro. Denunciante: Francisco Alves Pereira, advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI nº 5.446 e outros (procuração à peça 02, fls. 17), Denunciado: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito);

TC 046133/12 – Denúncia noticiando ilegalidade praticada pelo atual administração do referido município consistente no descumprimento da Lei 6.253/12 no que diz respeito a não instalação da Equipe de Transição, bem como o não fornecimento da documentação solicitada. Denunciante: Francisco Alves Pereira, advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI nº 5.446 e outros (procuração à peça 02, fls. 08), Denunciado: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito);

TC 017167/12 – Representação em face de supostas irregularidades no concurso unificado promovido pela APPM, realizado com o objetivo de preencher cargos efetivos vários municípios do Estado do Piauí, dentre eles o de Barro Duro. Representante:



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Ministério Público de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, Representado: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito);

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do Advogado Bruno Ferreira Correia Lima. O processo comporá pauta da Sessão do dia 14/12/16.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005339/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Walterlene de Carvalho Gonçalves (diretora) e outro.

Unidade Gestora: LACEN - LABORATORIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA/TERESINA

RESPONSÁVEL: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES - OUTRO (DIRETOR)

RESPONSÁVEL: ELLEN DOS SANTOS COSTA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015120/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Paulo da Silva Lopes (Superintendente).

Unidade Gestora: SDR - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA

RESPONSÁVEL: PAULO DA SILVA LOPES – SUPERINTENDÊNCIA (GESTOR)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015234/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Claudinê Matias Maia (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Dados complementares: Processos Apensados: TC/016229/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: CLAUDINÊ MATIAS MAIA - PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO PREFEITO

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

RESPONSÁVEL: JONEIDE DIAS MAIA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDIR MATIAS MAIA - FUNDEB (GESTOR)

Julgamento: Regularidade

RESPONSÁVEL: ESMERALDO CORREIA DA SILVA - FMS (GESTOR)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JENILÇA DIAS MAIA - FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ADÃO DIAS PEREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015442/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Francisco Anísio de Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANÍSIO DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(a) : Fabiano Pereira da Silva – OAB/PI 6115 e outros (protocolo: 020640/16).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GOMES VIDAL – FUNDEB (GESTOR)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DORALECE BEZZERRA POLICARPO – FMS (GESTOR)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLEYDIANA BEZERRA CARVALHO – FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: BERTULIANA BEZERRA CARVALHO – UMS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JOSÉ JOÃO HIPÓLITO - CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(a) : Fabiano Pereira da Silva – OAB/PI 6115 e outros (protocolo: 020640/16).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/053300/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Carlos Alves de Araújo Filho e outros.

Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA

Referências Processuais: Processos Apensados: TC/004956/2013 – Balanço Geral, Exercício de 2012, TC-E-047343/2012 - Denúncia, TC/03368/2013 - Auditoria Extraordinária, Exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO – OUTRO (GESTOR) De: 01/01/12 à 30/03/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 44, fls. 03).

RESPONSÁVEL: ALBERTO MONTEIRO JUNIOR - OUTRO (GESTOR) De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 24, fls. 35).

RESPONSÁVEL: CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO (GESTOR) De: 01/01/12 à 30/03/12

Advogado(a): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 44, fls. 03).

RESPONSÁVEL: ALBERTO MONTEIRO JUNIOR – FUNDO PREVIDENCIÁRIO (GESTOR) De: 01/04/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO – OUTRO (GESTOR) De: 01/01/12 à 30/03/12

Advogado(a): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 44, fls. 03).

RESPONSÁVEL: ALBERTO MONTEIRO JUNIOR - OUTRO (GESTOR) De: 01/04/12 à 31/12/12



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Processos Apensados:

TC/004956/2013 - Prestação de Contas, Exercício de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT/Fundo de Previdência/Fundo de Assistência ao Servidor;

TC-E-047343/2012 – Denúncia relatando irregularidades ocorridas no âmbito do IPMT/PLANTE — Exercício de 2012, relativas a ausência de pagamento por serviços prestados. Denunciante: Paulo Henrique dos Santos Ferreira (Diretor do Hospital Das Clínicas de Teresina - HCT), Denunciado: Alberto Monteiro Júnior (Presidente do IPMT);

TC/03368/2013 - Auditoria Extraordinária – Exercício de 2012, com o fim de analisar a legitimidade do Termo de Acordo Extrajudicial firmado entre o IPMT e o município de Teresina, que resultou no repasse de R\$6.000.000,00 do IPMT para a Prefeitura Municipal de Teresina, Responsável: Alberto Monteiro Júnior (Presidente do IPMT), advogado: Edson Vieira Araújo - OAB-PI nº 3.285 e outros (peça 13, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do Advogado. O processo comporá pauta da Sessão do dia 14/12/16.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/52873/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Manoel da Silva Moura (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ELESBAO VELOSO

Referências Processuais: Protocolo nº 053022/12.

Dados complementares: Processos apensados: TC/047744/12 - Denúncia; TC/021887/12 - Inspeção Extraordinária; TC/05231/13- Balanço Geral - Exercício 2012; TC-E 048854/12 - Inspeção Extraordinária.

RESPONSÁVEL: MANOEL DA SILVA MOURA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 19, fls. 10 (contas de governo), Peça 20, fls. 10 (contas de gestão).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas .

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE SOUSA BARBOSA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 23, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO BESERRA MOURA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 24, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURA - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOURA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 27, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOURA - FMDCA (GESTOR)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 27, fls. 03).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MANOEL DA SILVA MOURA - FUNDO DE HABITAÇÃO (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 32, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA - SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETARIO(A)) De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 31, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO BESERRA MOURA - SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETARIO(A)) De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 24, fls. 03).

Julgamento Regularidade com Ressalvas sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDMUNDO RODRIGUES DE MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 28, fls. 06).

Julgamento Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

Processos apensados:

TC/047744/12 - Denúncia noticiando supostas irregularidades cometidas na administração da P. M. de Elesbão Veloso, Exercício de 2012. Denunciante: Jorge Luís Lopes Cavalcante, Rafael Malta Barbosa e André Celestino de Jesus (integrantes de equipe de transição no Município de Elesbão Veloso), Denunciado: Manoel da Silva Moura (Prefeito);

PROCEDÊNCIA,

TC/021887/12 - Inspeção Extraordinária para acompanhamento concomitante de licitações no município de Elesbão Veloso, Exercício de 2012. Responsável: Manoel da Silva Moura (Prefeito), advogado: Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5.456 (sem procuração).

PROCEDÊNCIA,

TC/05231/13- Balanço Geral - Exercício 2012;

TC-E 048854/12 - Inspeção Extraordinária para monitoramento da movimentação financeira do recurso do FUNDEB do município de Elesbão Veloso, Exercício de 2012. Responsável: Manoel da Silva Moura (Prefeito), advogado: Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5.456 (Peça 04, fls. 02). **PROCEDÊNCIA.**

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/52940/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Antônio Portela Barbosa Sobrinho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Referências Processuais: Protocolo nº 053089/2012

Dados complementares: Processos Apensados: TC-E 051384/12-Inspeção Extraordinária; TC/03519/2013- Balanço Geral - Exercício 2012; TC/51406/2012 - Representação.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO) –

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (Peça 67, fls. 02) e); Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (sem substabelecimento).

RESPONSÁVEL: CÉLIO MAURÍCIO CARNEIRO TAPETY - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (Peça 17, fls. 06).

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO - FUNDEB (GESTOR)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (Peça 67, fls. 02)e): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (sem substabelecimento).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (Peça 48, fls. 04).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IVONE LEAL DE MOURA PORTELA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (Peça 49, fls. 04).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DERIVAL DE ABREU GONZAGA – CÂMARA (GESTOR)

Advogado(s): Esdras de Lima Nery - OAB/PI nº 7.671 (Substabelecimento à Peça 71, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Processos Apensados:

TC/03519/2013- Balanço Geral - Exercício 2012;

TC-E 051384/12 - Inspeção Extraordinária para os fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012. Responsável: Antônio Portela Barbosa Sobrinho (Prefeito); **IMPROCEDENCIA.**

TC/51406/2012 - Representação noticiando suposta apropriação indébita de recursos descontados dos vencimentos de servidores públicos municipais de Oeiras a título de consignação e não repassados à Caixa Econômica Federal; Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Derival de Abreu Gonzaga (Vereador - Presidente da Câmara), advogado: Uanderson Ferreira da Silva OAB/PI nº 5.456 (procuração à peça 16, fls. 07). **PROCEDENCIA.**

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/53011/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Laerte Rodrigues de Moraes (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SOCORRO DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 053160/2012.

Dados complementares: Processo apensado: TC/03658/13 - Balanço Geral – Exercício 2012.

RESPONSÁVEL: LAERTE RODRIGUES DE MORAIS – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 19, fls. 06 (contas de gestão), Peça 20, fls. 03 (contas de governo).

RESPONSÁVEL: LUCILENE RODRIGUES DE MORAES – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 35, fls. 04).

RESPONSÁVEL: SAULO BRENO SOUSA COELHO - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 35, fls. 02).

RESPONSÁVEL: ROWENA LOBÃO SALIM COELHO – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 35, fls. 03).

RESPONSÁVEL: SAULO BRENO SOUSA COELHO – UMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 35, fls. 02).

RESPONSÁVEL: REGINALDO GOMES TAVARES – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta com envio ao MPC.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/52917/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Maria Regina Queiroz de Almeida (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MADEIRO

Referências Processuais: Protocolo nº 053066/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC-E-46956/2012 - Denúncia, TC-E-047140/2012 - Denúncia, TC/02452/2013 - Representação, TC-E-048602/2012-Representação, TC/018294/2013 - Representação.

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA QUEIROZ DE ALMEIDA – PREFEITURA (PREFEITO)

De: 01/01/2012 à 10/11/2012

Advogado(s): Renilson Nolêto dos Santos - OAB/PI nº 8.375 e outros (Peça 46, fls. 09).

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – PREFEITURA (PREFEITO) De: 11/11/2012 à 16/12/12

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA QUEIROZ DE ALMEIDA – PREFEITURA (PREFEITO)

De: 17/12/12 à 21/12/12

Advogado(s): Renilson Nolêto dos Santos - OAB/PI nº 8.375 e outros (Peça 46, fls. 09).

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – PREFEITURA (PREFEITO) De: 22/12/2012 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA MESSIAS PEREIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/2012 à 10/11/12

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FUNDEB (GESTOR) De: 11/11/12 à 16/12/12

RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA MESSIAS PEREIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 17/12/12 à 21/12/12

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FUNDEB (GESTOR) De: 22/12/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE LUIS SOUSA ELESBÃO – FMS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/03/12

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA RAMOS SILVA – FMS (GESTOR) De: 01/04/12 à 10/11/12

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FMS (GESTOR) De: 11/11/12 à 16/12/12

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA RAMOS SILVA – FMS (GESTOR) De: 17/12/12 à 21/12/12

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FMS (GESTOR) De: 22/12/12 à 31/12/2012

RESPONSÁVEL: ELISVALDO DE OLIVEIRA LIMA – FMAS (GESTOR) De: 01/01/12 à 10/11/12

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FMAS (GESTOR) De: 11/11/12 à 16/12/12

RESPONSÁVEL: ELISVALDO DE OLIVEIRA LIMA – FMAS (GESTOR) De: 17/12/2012 à 21/12/2012

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – FMAS (GESTOR) De: 22/12/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Processos Apensados:

TC-E-46956/2012 – Denúncia requerendo o bloqueio das contas do município em razão de: atraso no repasse do duodécimo para a Câmara; Recebimento de denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, alegando retenção indevida de valores dos empréstimos consignados; Retenção indevida dos salários dos servidores desde julho do corrente exercício; Saque ilegal e indevido dos valores repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola; Desconto e não repasse do fundo de garantia por tempo de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



serviços e contribuições previdenciárias dos servidores para a Caixa Econômica Federal e previdência Social, respectivamente. Denunciante: Francisco das Chagas de Almeida Liarte (Vereador), Denunciado: Valdemir Silva Nunes (Prefeito).

TC-E-047140/2012 – Denúncia requerendo o bloqueio das contas do município em razão de: falta de colaboração do gestor na disponibilização das informações à equipe de transição; atraso no repasse do duodécimo para a Câmara; Atraso no pagamento dos salários dos servidores; Débitos: Previdenciários, Agespisa e Eletrobrás; Serviços públicos essenciais paralisados. Denunciante: José Casimiro de Araújo Neto (Prefeito eleito), advogado: Márvio Marconi de Siqueira Nunes – OAB/PI nº 4.703 e outro (procuração à peça 0, fls. 14) Denunciado: Valdemir Silva Nunes (Prefeito atual do município de Madeiro).

TC/02452/2013 – Representação referente à supostas irregularidades na administração municipal de Madeiro-PI, Exercício de 2012. Representante: José Casimiro de Araújo Neto (Prefeito eleito), Representada: Maria Regina Queiroz de Almeida (Ex-prefeita).

TC-E-048602/2012 - Representação informando possíveis irregularidades em Convênio da Caixa Econômica Federal e a P.M. de Madeiro. Representante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, Representado: Valdemir Silva Nunes (Prefeito), advogado: Armando Cesar de Carvalho Lages – OAB/PI nº 1.954 (procuração à peça 04, fls. 03).

TC/018294/2013 – Representação relatando supostas irregularidades na administração municipal em face de não ter sido feita a transição governamental e de ter sido contraída dívida diante da ausência de pagamento de salários. Representante: José Casimiro de Araújo Neto (Prefeito eleito), Maria Regina Queiroz de Almeida (Ex-prefeita).

Julgamento :Retirado de Pauta com envio Ao MPC.

APOSENTADORIA

TC/019243/2015 APOSENTADORIA

Interessado(s): Antônia do Carmo Silva Sousa.

Unidade Gestora: REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTOS

Julgamento: Diligencia, nova notificação aplicação de multa a gestora do Município de Altos.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/52847/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Agapito Coelho da Luz (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA

Referências Processuais: Protocolo nº 052996/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/018113/2013 – Balanço Geral - Exercício 2012; TC-E-051341/2012 – Inspeção Extraordinária; TC-E-047632/2012 - Representação. Obs: Processo iniciado o julgamento na sessão da Segunda Câmara do dia 03/02/2016.

RESPONSÁVEL: AGAPITO COELHO DA LUZ – PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto OAB Nº 5.292 (Peça 39, fls 02).

RESPONSÁVEL: AURÉLIA DA LUZ MOREIRA - FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/12 à 05/01/12



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ALDEMIR DE SOUSA NUNES - FUNDEB (GESTOR) De: 06/01/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: FABIANA ALBUQUERQUE DA LUZ - FMS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: AGAPITO COELHO DA LUZ - FMAS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

RESPONSÁVEL: JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA - CÂMARA (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Peça 26, fls.09).

Processos Apensados:

TC/018113/2013 – Balanço Geral - Exercício 2012;

TC-E-051341/2012 – Inspeção Extraordinária com objetivo de verificar a regularidade das movimentações de recursos financeiros efetuadas pelo município, mediante a análise dos processos de despesas correspondentes; a existência ou não de numerários em caixa e a regularidade nos pagamentos dos seus servidores, tendo em vista ser um Município em transição de gestão, Responsável: Agapito Coelho da Luz (Prefeito);

TC-E-047632/2012 - Representação, a respeito de supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira; Representante: José Olímpio de Oliveira (Vereador), Advogado: Vitor Tabatinga do Rego Lopes, OAB/PI nº 6.989 (Procuração, Peça 02, fls. 05); Representado: Agapito Coelho da Luz (Prefeito).

Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do Advogado. O processo comporá pauta da Sessão do dia 14/12/16.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015452/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 26).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: FRANSÉLIO DE SOUSA PUTI - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 30).

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES SOBREIRA RUFINO - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 28).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 31).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIMAR DE SOUSA MORAIS - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 27).

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ANTONIO WILLAMY S. DE OLIVEIRA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO (GESTOR)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: GARDÊNIA NUNES DE AGUIAR - UMS (GESTOR).

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 32, fls. 29).

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: EMERSON GOMES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Peça 39, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

Recomendação: Comunicação ao MPE.

PRESTAÇÕES DE CONTAS (AGENDAMENTO)

TC/02844/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Raimundo Alves Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PIRACURUCA

Referências Processuais: Protocolo nº 006654/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/013495/2013 – Inspeção Extraordinária, TC/009030/2015 – Balanço Geral – Exercício de 2013, TC/000880/2014 – Denúncia, TC/05241/2013 – Denúncia, TC/05487/2013 – Inspeção Extraordinária, TC/017085/2013 – Inspeção Extraordinária, TC/014994/2015 – Denúncia.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ALVES FILHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (Peça 41, fls. 19).

RESPONSÁVEL: MANOEL FRANCISCO DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR) Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (Peça 40, fls. 19).

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAYANE FERNANDA LEMOS - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos - OAB/PI nº 8.424 (sem procuração)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDERI MACHADO DE CARVALHO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (Peça 39, fls. 14).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARINEUSA DE SOUSA C. MENESES – FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: DIRCE MARIA RAMOS ESCÓRCIO MELO - HOSPITAL (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: RAYANE FERNANDA LEMOS - SEC. DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos - OAB/PI nº 8.424 (sem procuração)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Howzembergson de Brito Lima - OAB/PI nº 7.712 e outro (sem procuração).

Julgamento: Regularidade.

Processos Apensados:

TC/013495/2013 – Inspeção Extraordinária para monitoramento no site do município para divulgação dos dados da execução orçamentária e financeira, visando a observar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009, a qual



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



determina que sejam disponibilizadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios e, ainda, da Lei nº 12.527, de 18.11.2011. Responsável: Raimundo Alves Filho (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 025 de 11/07/2014, Decisão nº 664/14(Peça 17), Acórdão nº 839/14(Peça 18), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 134, de 23/07/2014 (págs 04/05);

TC/009030/2015 – Balanço Geral – Exercício de 2013;

TC/000880/2014 – Denúncia suposto tratamento diferenciado entre os profissionais médicos e demais profissionais da saúde, todos pertencentes à Equipe Saúde da Família no município de Piracuruca, em especial os profissionais médicos em relação aos cirurgiões dentistas e demais profissionais da saúde, pois aqueles trabalham em jornada reduzida com concordância da administração pública e para os cirurgiões dentistas e demais profissionais da saúde está sendo cobrado com rigor o cumprimento da carga horária de 40hs semanais. Denunciante: Sindicato dos Odontologistas do Estado do Piauí (representado pelo Sr.Sérgio de Sá Pires), Denunciado: Raimundo Alves Filho (Prefeito);

TC/05241/2013 – Denúncia noticiando a ocorrência de supostas irregularidades na administração municipal, sob a vigência do Decreto nº 62/2013, em 02/jan/2013, que instaurou o estado de emergência no referido município. Denunciante: Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio (Vereador) e outros, Denunciado: Raimundo Alves Filho (Prefeito),

Julgamento: Improcedência.

TC/05487/2013 – Inspeção Extraordinária para monitoramento das contas bancárias no mês de abril/2013, por apresentarem movimentações atípicas. Responsável: Raimundo Alves Filho (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 047 de 12/12/2014, Decisão nº 1.248/14(Peça 24), Acórdão nº 1605-A/14(Peça 25), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 14, de 22/01/2015 (pág.10);

TC/017085/2013 – Inspeção Extraordinária para acompanhamento concomitante de licitações na Prefeitura de Piracuruca/PI. Responsáveis: Raimundo Alves Filho (Prefeito), Oziel da Silva Celestino (Pregoeiro Oficial), Manoel Brandão Veras (Presidente da CPL), Francisco das Chagas Escórcio de Brito (Membro da CPL), Francisca de Sousa Brito (Secretária da CPL), Roberto Fortes de Melo Fontinele (Membro da CPL), Raylane Flávia Gomes de Rezende (Suplente da CPL), Francisco das Chagas Silva (Suplente da CPL), advogado(dos Srs. Oziel da Silva Celestino, Francisco das Chagas Escórcio de Brito, Manoel Brandão Veras, Roberto Fortes de Meio Fontinele e Francisco das Chagas Silva): James Rodrigues dos Santos – OAB/PI nº 8.424 (Procuração à Peça 28. fls. 02 e 03). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 016 de 14/05/2015, Decisão nº 359/15(Peça 30), Acórdão nº 804/15(Peça 31), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 113, de 23/06/2015 (pág. 08);

TC/014994/2015 – Denúncia referente a supostas irregularidades na administração municipal de Piracuruca/PI, exercício 2013. Denunciante: Eduardo Felipe de Lima Meio Sampaio (Vereador), Denunciado: Raimundo Alves Filho (Prefeito).

TOTAL DE PROCESSOS - 17 (dezessete)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05/12/2016.